



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA –  
REGIONAL ESPÍRITO SANTO**

<http://sbemcapixaba.wordpress.com/>

**Apoio à Participação no ENEM 2019 – SBEM-ES**



**1. A quem se destina o apoio**

Destina-se a todos os sócios da SBEM-ES com anuidade 2019 paga e que tenham trabalhos submetidos e aprovados no ENEM 2019.

**2. Itens financiáveis**

A SBEM ES concederá auxílio para gastos oriundos do XIII ENEM 2019 (compra de passagens, hospedagem ou alimentação), no valor máximo de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), por autor, que tenha trabalho aprovado e apresentado no XIII Encontro Nacional de Educação Matemática, sendo o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais) como teto de ajuda de custo para ser rateado entre os contemplados.

**3. Sobre as condições para concorrer ao apoio**

Para concorrer ao processo seletivo o interessado deverá ter feito a inscrição ao pleito, ser sócio com anuidade do presente ano em dia, além de ter trabalho submetido e aprovado. O pagamento da anuidade deve ser realizado com base nos valores e condições estabelecidas pela SBEM. Para se associar acesse o menu “Seja sócio” na página da SBEM <http://www.sbembrasil.org.br/sbembrasil/>

Para a inscrição neste edital, o interessado deverá enviar, após preencher o formulário de inscrição no Edital, disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfMhsKN81AbEcTqcWnneFlapKSQip34hUNPK-zTW9NyTLMKCw/viewform>, o comprovante de pagamento da inscrição no ENEM, bem como comprovante de pagamento da anuidade 2019 da SBEM para [es.sbem@gmail.com](mailto:es.sbem@gmail.com).

O envio dos documentos deve ser realizado pelo e-mail [es.sbem@gmail.com](mailto:es.sbem@gmail.com) e dentro do período de inscrições conforme calendário disponível neste Edital (item 7). O não

envio dos documentos implica na não validação e não habilitação do participante para o recebimento da ajuda de custo.

#### **4. Sobre a seleção**

Não será sorteio. O valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) será **rateado entre os contemplados** (sabendo que cada sócio contemplado receberá até no máximo quinhentos reais) assim, por exemplo, se apenas três sócios atenderem os pré-requisitos então, serão distribuídos R\$1500,00 e cada um receberá R\$ 500,00.

#### **5. Sobre o pagamento do auxílio**

O pagamento do valor será feito por meio de depósito em conta corrente em nome do contemplado após envio de comprovação na participação no evento (cópia do certificado de apresentação ou participação). **O depósito será efetuado em conta corrente, de acordo com dados informados no preenchimento da ficha de inscrição, até 31/07/2019.**

#### **6. Compromissos dos contemplados com o auxílio**

Ajudar na divulgação da SBEM ES e estimular a vinculação de novos sócios a SBEM, a fim de que este tipo de apoio possa ter continuidade.

#### **7. Calendário**

Inscrições	Até 26/04/2019
Resultados	17/06/2019
Prazo de Recurso	21/06/2019
Resultado Parcial	28/06/2019
Envio do Comprovante de participação	Até 19/07/2019
<b>O depósito será efetuado em conta corrente, de acordo com dados informados no preenchimento da ficha de inscrição, até 31/07/2019.</b>	

#### **8. Outras informações**

Todas as propostas submetidas serão avaliadas pela Diretoria da SBEM-ES e o resultado da seleção será informado ao proponente por meio de comunicação eletrônica.

A SBEMES não se responsabiliza pelo pagamento a que se refere este edital no caso de o contemplado não comparecer ao evento.

Este edital é uma iniciativa da SBEM ES, não sendo a SBEM Nacional responsável em nenhuma circunstância.

Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Regional Espírito Santo.